



PROCESSO Nº 208/08

PROTOCOLO Nº 9.940.472-8

PARECER Nº 46/09

APROVADO EM 13/02/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI - FAFIMAN

MUNICÍPIO: MANDAGUARI

ASSUNTO: Alteração da proposta pedagógica do Curso de Graduação em Administração – Bacharelado, de acordo com as Resoluções CNE/CES nºs 4/2005, 2/2007 e 3/2007, com implantação a partir do início do ano letivo de 2009.

RELATORA: MARIA HELENA SILVEIRA MACIEL

I – RELATÓRIO

1. Histórico

1.1 A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, pelo Ofício nº 251/08-CES/GAB/SETI, de 05 de março de 2008 (fls. 154), com inclusa Informação nº 011/2008-CES/SETI (fls.151/153), encaminhou a este Conselho protocolado contendo a alteração da proposta pedagógica do Curso de Graduação em Administração – Bacharelado, na forma de oferta presencial, de acordo com as Resoluções CNE/CES nºs 4/2005, 2/2007 e 3/2007, com implantação a partir do início do ano letivo de 2009, da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari – FAFIMAN, conforme Ofício nº 059/2008, de 20 de fevereiro de 2008, da sua Direção (fls. 03).

1.2 A FAFIMAN apresenta suas considerações.

O Curso de Administração de Empresas da FAFIMAN (autorizado pelo Decreto nº 2288 – 11/07/2000 – Parecer nº 426/99-CEE e reconhecido pelo Decreto nº 1721 – 13/08/2003 – Parecer nº 1162/02-CEE) foi reformulado em 2004, de acordo com as novas diretrizes curriculares, tendo iniciado o trabalho com a nova grade curricular a partir de 2005 (Processo nº 1200/03-E – Protocolo nº 5.657.325-9 – Parecer nº 684/04 aprovado em 08/12/2004 – Decreto nº 4661 – 13/04/2005).

Em função disso, encontra-se totalmente em conformidade com a Resolução CNE/CES Nº 4, de 13/07/2005, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Administração – bacharelado, **exceto na nomenclatura** que, na ocasião, permaneceu **ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS e na definição da carga horária** que Resolução CNE/CES Nº 2, de 18/06/2007 (sic) determina que seja em relógio (60 minutos) e não horas aula.

como
a
horas



PROCESSO Nº 208/08

Dado ao exposto, estamos encaminhando o **mesmo projeto já aprovado** com as seguintes alterações:

- 1. Mudança do nome do curso de Administração de Empresas para ADMINISTRAÇÃO;**
- 2. Mudança da carga horária de horas-aula para HORAS (60 minutos).**

Para que estas mudanças sejam analisadas, estamos encaminhando também a relação de professores que atuam no curso com as respectivas titulações.

(...) (fls. 03)

1.3 Em 08/04/08 o processo foi convertido em diligência nos seguintes termos:

Pelo ofício nº 251/2008 – CES/GAB/SETI, de 5 de março de 2008, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior encaminha a este Conselho, protocolado da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari – FAFIMAN, mantida pela Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari, que solicita por meio do ofício nº 059, de 20 de fevereiro de 2008, alteração curricular do curso de graduação em Administração – Bacharelado.

No entanto, o pedido da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari não se refere apenas a alteração curricular. O Parecer nº 684/04 deste Colegiado, aprovou em 08/12/07 a proposta pedagógica da FAFIMAN, de adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais dispostas na Resolução CNE/CES nº 1, de 2 de fevereiro de 2004. Porém, estas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Administração foram revogadas pela Resolução CNE/CES nº 4, de 13 de julho de 2005.

Percebe-se, portanto, que a proposta pedagógica aprovada pelo Parecer nº 684/04-CEE/PR, de 8 de dezembro de 2004, necessita de adequação à Resolução CNE/CES nº 4/2005, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração, Bacharelado.

Com referência a proposta pedagógica determina-se o cumprimento da Resolução CNE/CES nº 4, de 13 de julho de 2005, pois constata-se a necessidade de revisão quanto ao Perfil Profissional, Competências e Habilidades, Estrutura Curricular referentes aos Conteúdos de Estudos Quantitativos e suas Tecnologias. (fls. 163)

1.4 O presente protocolado retornou, em 06/10/2008, pelo Ofício nº 1255/08-CES/GAB/SETI (fls. 258), com a anexação da Informação nº 055/2008-CES/SETI (fls.256 e 257), ambos de 30 de setembro de 2008, e do Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Administração – Bacharelado, da FAFIMAN, composto pelos seguintes itens: dados do curso (fls.170), objetivos (fls.171), matriz curricular (fls.173 e 174), ementário (fls.175 / 239), formas de realização da interdisciplinaridade (fls.240), modos de interação) entre teoria e prática (fls.240 e 241), formas de avaliação do ensino e da aprendizagem (fls.241 e 242), modos de integração entre graduação e pós-graduação (fls.242), modalidade de incentivo à pesquisa (fls.242), regulamento do TCC (fls.243/247) e instalações físicas e equipamentos existentes (fls.248/254).



PROCESSO Nº 208/08

1.5 O processo foi convertido novamente em diligência pela Informação datada de novembro/2008 (fls. nº 259), tendo retornado a este Conselho, em 22/12/2008 (fls. 262), pelo Ofício nº 1637/08-CES/GAB/SETI, de 15 de dezembro de 2008 (fls. 272), a saber:

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior pelo ofício nº 251/08-CES/GAB/SETI, de 05 de março de 2008, encaminhou a este Conselho, protocolado da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari – FAFIMAN, mantida pela Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari – FAFIMAN que solicita por meio do ofício nº 59/2008, de 20/02/08, alteração curricular do curso de Graduação em Administração – Bacharelado.

O referido protocolado deu entrada neste CEE/PR em 11/03/08. Foi convertido em diligência em 08/04/08. Retornou em 6/10/08 pelo Ofício nº 1255/08-CES/GAB/SETI (fls. 92), com a solicitação atendida, porém, com equívocos de soma na matriz curricular anexada às fls. 173.

Na linha das Atividades Acadêmicas Complementares do 1º, 2º, 3º e 4º ano, constam 50, tanto para a coluna de 60 min quanto para a coluna de 50 min, não sendo possível saber se a carga horária referida é de 50 ou 60 minutos. No resumo final também repete-se o mesmo equívoco.

Converta-se novamente o processo em diligência para que a IES anexe nova matriz curricular com as cargas horárias corretas.

1.6 A FAFIMAN atendendo ao solicitado anexou ao presente processo o expediente de folhas 264 a 279, com o qual, pelo Ofício n.º 1637/08-CES/GAB/SETI, de 15 de dezembro de 2008 (fls. 272), retornou a este Conselho em 22/12/2008.

1.7 Atos normativos do Curso de Graduação em Administração – Bacharelado

1.7.1 O Curso de Administração, com Habilitações em Administração de Empresas e Comércio Exterior foi autorizado pelo Decreto Estadual nº 2288/00, de 11/07/2000 (fls.17), Resolução nº 51/99-SETI, de 17/12/1999 (fls.11), com base no Parecer nº 426/99-CEE/PR.

1.7.2 O Curso de Bacharelado em Administração de Empresas foi reconhecido pelo Decreto Estadual nº 1721/03, de 13/08/2003 (fls.49), Resolução nº 83/02-SETI, de 26/12/2002 (fls.39), com base no Parecer nº 1162/02-CEE/PR.

1.7.3 O Decreto Estadual nº 4661/05, de 13/04/2005 (fls.59), com base no Parecer nº 684/04-CEE/PR, de 08/12/04, foi favorável à adequação do projeto pedagógico do Curso de Bacharel em Administração de Empresas às Diretrizes Curriculares Nacionais, a partir do ano letivo de 2005.

1.8 Descreve a FAFIMAN, às folhas 273, o **perfil do profissional** do Curso de Graduação em Administração – Bacharelado.



PROCESSO Nº 208/08

Profissional capacitado a compreender as questões científicas, organizar, planejar e dirigir e gerenciar os recursos de que dispõe no seu contexto inserido, seja em rede pública, privada ou atividades sem fins lucrativos e demais áreas que requeira o seu desempenho profissional na consecução dos objetivos propostos viabilizando um maior retorno dos investimentos.

PERFIL

O curso deve proporcionar uma formação holística e generalista que capacite o profissional a identificar e solucionar problemas vivenciados nos diversos ambientes organizacionais e societários, e para tal pretende desenvolver as seguintes competências e habilidades, de acordo com a Resolução CNE/CE n.º 4/2005:

- reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão;
- desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais;
- refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento;
- desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico para operar com valores e formulações matemáticas presentes nas relações formais e causais entre fenômenos produtivos, administrativos e de controle, bem assim expressando-se de modo crítico e criativo diante dos diferentes contextos organizacionais e sociais;
- ter iniciativa, determinação, vontade política e administrativa, vontade de aprender, abertura às mudanças e consciência da qualidade e das implicações éticas do seu exercício profissional;
- desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais, revelando-se profissional adaptável;
- desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações; e
- desenvolver capacidade para realizar consultoria em gestão e administração, pareceres e perícias administrativas, gerenciais, organizacionais, estratégicos e operacionais.

1.9 Coordenação do Curso e Quadro de Professores

O Curso de Graduação em Administração – Bacharelado, ofertado pela Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari – FAFIMAN é coordenado pelo Professor José Irineu Dias, Bacharel em Análise de Sistemas pela Universidade de Ribeirão Preto – SP/1990; Especialista em Análise de Sistemas pelo CESULON – Londrina/1994 e Doutorando em Ciências Empresariais pela Universidad Del Museo Social Argentino – UMSA – Argentina, Campus da UNISUL - SC.



PROCESSO Nº 208/08

NOME E QUALIFICAÇÃO	DISCIPLINAS
Adriana de Campos Inforsato <ul style="list-style-type: none">• Licenciada em Matemática – UEM – Maringá-PR – 1995• Especialista em Estatística Aplicada – UEM – Maringá-PR – 2000• Mestre em Física – UEL – Londrina-PR – 2003• Doutora em Física – UEL – Londrina-PR - 2007	<ul style="list-style-type: none">• Matemática Comercial e Financeira
Adriana Camila Braga <ul style="list-style-type: none">• Licenciada em Matemática – UEM – Maringá-PR – 2000• Mestre em Matemática – UEM – Maringá-PR - 2003	<ul style="list-style-type: none">• Matemática Aplicada à Administração• Estatística Aplicada à Administração
Afonso de Sousa Cavalcanti <ul style="list-style-type: none">• Licenciado em Estudos Sociais e Filosofia – Fac. Salesiana de Filosofia, Ciências e Letras de Lorena-SP – 1974• Mestre em Filosofia – PUC – Campinas-SP – 1998• Doutor em Educação, Administração e Comunicação – Universidade de São Marcos – São Paulo-SP - 2004	<ul style="list-style-type: none">• Sociologia Aplicada à Administração• Filosofia Aplicada à Administração
Antenógenes Leonel Pedroso <ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Ciências Contábeis – FECEA – Apucarana-PR – 1986.• Bacharel em Administração – FECEA – Apucarana-PR – 2004.• Especialista em Gerência Contábil, Financeira e Auditoria – FECEA – Apucarana-PR –• Mestre em Contabilidade e Controladoria – UNOPAR-PR – 2002• Doutor em Ciências Empresariais – Universidad del Museo Social Argentina – UMSA – Buenos Aires – Argentina - 2008	<ul style="list-style-type: none">• Contabilidade Gerencial
Claiton Ribeiro Machado <ul style="list-style-type: none">• Licenciado em Letras: Português – Universidade Católica do Paraná – 1975• Mestre em Letras – UEL – Londrina-PR - 1998	<ul style="list-style-type: none">• Métodos e Técnicas de Pesquisa• Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa



PROCESSO Nº 208/08

NOME E QUALIFICAÇÃO	DISCIPLINAS
Emerson Carlos Pinhati <ul style="list-style-type: none">Bacharel em Administração FECEA – Apucarana-PR - 1998Especialização em Desenvolvimento Gerencial e Gestão da Qualidade – FECEA – Apucarana-PR - 2001Especialização em Administração de Marketing e Recursos Humanos – FECEA – Apucarana-PR 2003Especialização em Gestão Financeira e Contábil – FECEA – Apucarana-PR – 2007	<ul style="list-style-type: none">Organização, Sistemas e MétodosAdministração de ProduçãoLogísticaAdministração de Recursos Materiais e Patrimoniais.
Evangelina Pinheiro de Oliveira Segala <ul style="list-style-type: none">Bacharel em Ciências Contábeis. – FECEA – Apucarana-PR - 1990Bacharel em Ciências Econômicas – FECEA – Apucarana-PR - 1988Especialização em Controladoria e Gerência Financeira – UEM – Maringá-PR - 1996	<ul style="list-style-type: none">Introdução à Economia (Fundamentos e Macroeconomia)Economia (Microeconomia – Economia de Empresas)
Ivan Carlos de Moraes <ul style="list-style-type: none">Bacharel em Economia – FECEA – Apucarana-PR - 1988Bacharel em Administração – FECEA – Apucarana-PR – 2004.Especialista em Marketing – FECEA- Apucarana-PR - 1998Doutorando em Ciências Empresariais – Universidad del Museo Social Argentino – UMSA – Buenos Aires – Argentina. (curso em andamento)	<ul style="list-style-type: none">Planejamento Estratégico e Política de NegóciosGestão Internacional
José Irineu Dias <ul style="list-style-type: none">Bacharel em Análise de Sistemas – Universidade de Ribeirão Preto – SP - 1990Especialista em Análise de Sistemas – CESULON – Londrina-PR – 1994.Doutorando em Ciências Empresariais Universidad del Museo Social Argentino – UMSA – Buenos Aires – Argentina. (curso em andamento)	<ul style="list-style-type: none">Fundamentos da AdministraçãoAdministração MercadológicaAdministração de Recursos HumanosAdministração de Sistemas de Informação
Kátia Toffolo Simino <ul style="list-style-type: none">Bacharel em Administração – UEL – Londrina-PR - 1999Mestre em Administração – UEL - Londrina-PR - 2002	<ul style="list-style-type: none">Administração Financeira e OrçamentáriaGestão Ambiental
Maria de Fátima de Gaspari Gonçalves Campos <ul style="list-style-type: none">Licenciada em Psicologia – CESULON – Londrina-PR – 1981.Licenciada em Pedagogia – FAFIMAN – Mandaguari-PR – 1987.Especialista em Metodologia do Ensino Superior – FAFIJAN – Jandaia do Sul-PR – 1990.	<ul style="list-style-type: none">Psicologia Aplicada à Administração



PROCESSO Nº 208/08

NOME E QUALIFICAÇÃO	DISCIPLINAS
Rosa Maria Feltrin Martinelli <ul style="list-style-type: none">Bacharel em Administração - UEM – Maringá-PR - 1983Especial. em Administração Universitária – UEM – Maringá-PR - 1992Mestrado em Engenharia da Produção – UFSC – Florianópolis-SC – 2001.	<ul style="list-style-type: none">Comportamento OrganizacionalJogos EmpresariaisTópicos Especiais em Administração
Suely Silva Carreira <ul style="list-style-type: none">Bacharel em Ciências Contábeis – UEM – Maringá-PR – 1996.Especialista em Controladoria e Gerência Financeira – UEM – Maringá-PR - 1999Mestre em Engenharia de Produção – UFSC – Florianópolis-SC – 2001.	<ul style="list-style-type: none">Contabilidade GeralPesquisa Operacional
Wanderlei Lukachewski <ul style="list-style-type: none">Bacharel em Direito – UEM – Maringá-PR - 1981Licenciado em Letras – FAFIMAN – Mandaguari-PR - 1984Especialista em Metodologia e Didática do Ensino Superior – FAFIJAN – Jandaia do Sul-PR - 1990Mestrando em Direito – UNOESTE – Presidente Prudente-SP (curso em andamento)	<ul style="list-style-type: none">Direito Social e Trabalhista
Wedson José Pierobon <ul style="list-style-type: none">Bacharel em Direito - Faculdade de Direito da Alta Paulista – Tupã-SP – 1984.Especialização Teoria Econômica – FECEA – Apucarana-PR - 1988Especialização em Metodologia e Didática do Ensino Superior – FAFIJAN – Jandaia do Sul-PR - 1990Mestrando em Direito – UNOESTE – Presidente Prudente-SP (curso em andamento)	<ul style="list-style-type: none">Direito Empresarial e Legislação Tributária

As disciplinas de Estágio Supervisionado I, II e III são distribuídas aos professores do curso, de acordo com a linha de trabalho escolhida pelos acadêmicos.

2. No Mérito

As cargas horárias constantes na matriz curricular em vigor e proposta, do Curso de Graduação em Administração - Bacharelado se apresentam expressas no quadro a seguir:

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO	CARGA HORÁRIA		
	MATRIZ EM VIGOR H/A 50 MIN	MATRIZ PROPOSTA	
		H/A 50 MIN	HORAS 60 MIN
1º ANO	850	900	750
2º ANO	850	900	750
3º ANO	850	900	750
4º ANO	770	900	750
TOTAL	3320	3600	3000

Fonte: Processo Nº 208/08



PROCESSO Nº 208/08

PARA O PRIMEIRO ANO

Matriz curricular em vigor

ESTRUTURA CURRICULAR

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	Categoria	C/H Total	C/H Semanal
1º ANO			
Matemática Aplicada à Administração.....	CFB	80	02
Economia.....	CFP	160	04
Contabilidade Geral.....	CFP	160	04
Sociologia Aplicada à Administração.....	CFB	80	02
Fundamentos da Administração.....	CFP	160	04
Métodos e Técnicas de Pesquisa Aplicada à Administração.....	CFB	80	02
Psicologia Aplicada à Administração.....	CFB	80	02
Atividade acadêmico-científico-cultural.....	CFC	50	-
Total.....		850	20

Proposta de alteração

PRIMEIRO ANO		C/H	Tipo	50min.
1	Fundamentos da Administração	140	P	168
2	Contabilidade Geral	140	B	168
3	Introdução à Economia (Fundamentos e Macroeconomia)	70	B	84
4	Métodos e Técnicas de Pesquisa	70	Ç	84
5	Sociologia Aplicada à Administração	70	B	84
6	Matemática Aplicada à Administração	70	Q	84
7	Psicologia Aplicada à Administração	70	B	84
8	Organização, Sistemas e Métodos	70	P	84
	Atividades Acadêmicas Complementares	50	A	60
	CARGA HORÁRIA TOTAL - 1º ANO	750		900



PROCESSO Nº 208/08

PARA O SEGUNDO ANO

Matriz curricular em vigor

2º ANO			
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais.	CFP	80	02
Estatística Aplicada à Administração.....	CFB	80	02
Matemática Comercial e Financeira.....	CFP	80	02
Contabilidade Gerencial.....	CFP	80	02
Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa.....	CFB	80	02
Filosofia.....	CFB	80	02
Administração de Recursos Humanos.....	CFP	80	02
Legislação Tributária.....	CFP	160	04
Organização, Sistemas e Métodos.....	CFP	80	02
Atividade acadêmico-científico-cultural.....	CFP	80	02
Total.....	CFC	50	-
		850	20

Proposta de alteração

SEGUNDO ANO			
	C/H	Tipo	50min.
9 Economia (Microeconomia - Economia das empresas)	70	B	84
10 Comportamento Organizacional	70	P	84
11 Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa	70	C	84
12 Filosofia Aplicada à Administração	70	B	84
13 Contabilidade Gerencial	70	B	84
14 Matemática Comercial e Financeira	70	Q	84
15 Administração Mercadológica	140	P	168
16 Estatística Aplicada à Administração	70	Q	84
17 Estágio Supervisionado I	70	E	84
Atividades Acadêmicas Complementares	50	A	60
CARGA HORÁRIA TOTAL - 2º ANO	750		900



PROCESSO Nº 208/08

PARA O TERCEIRO ANO

Matriz curricular em vigor

<u>HABILITAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS</u>			
3º ANO			
Administração Financeira e Orçamentária.....	CFP	160	04
Administração Mercadológica.....	CFP	160	04
Administração de Produção.....	CFP	160	04
Planejamento Estratégico e Política de Negócios.....	CFP	80	02
Direito Social Trabalhista.....	CFC	80	02
Análise das Demonstrações Contábeis.....	CFP	80	02
Estágio Supervisionado I.....	CFP	80	02
Atividade acadêmico-científico-cultural.....	CFC	50	
Total.....		850	20

Proposta de alteração

TERCEIRO ANO		C/H	Tipo	50min.
18	Administração Financeira e Orçamentária	140	P	168
19	Pesquisa Operacional	70	Q	84
20	Administração de Recursos Humanos	70	P	84
21	Jogos Empresariais	70	Q	84
22	Administração de Produção	140	P	168
23	Planejamento Estratégico e Política de Negócios	70	P	84
24	Direito Social e Trabalhista	70	B	84
25	Estágio Supervisionado II	70	E	84
	Atividades Acadêmicas Complementares	50	A	60
	CARGA HORÁRIA TOTAL - 3º ANO	750		900



PROCESSO Nº 208/08

PARA O QUARTO ANO

Matriz curricular em vigor

4º ANO			
Administração de Sistemas de Informação.....	CFP	80	02
Elaboração e Análise de Projetos.....	CFC	80	02
Logística.....	CFP	80	02
Tópicos Especiais em Administração.....	CFC	80	02
Direito Empresarial.....	CFC	80	02
Estágio Supervisionado II.....	CFP	320	08
Atividade acadêmico-científico-cultural.....	CFC	50	
Total.....		770	18

OBS: CFB = CATEGORIA FORMAÇÃO BÁSICA
CFP = CATEGORIA FORMAÇÃO PROFISSIONAL
CFC = CATEGORIA FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Proposta de alteração

QUARTO ANO			
	C/H	Tipo	50min.
26 Administração de Sistemas de Informação	70	P	84
27 Tópicos Especiais em Administração	70	P	84
28 Logística	70	P	84
29 Direito Empresarial e Legislação Tributária	70	B	84
30 Gestão Ambiental	70	P	84
31 Gestão Internacional	70	P	84
32 Estágio Supervisionado III	210	E	252
33 Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	70	P	84
Atividades Acadêmicas Complementares	50	A	60
CARGA HORÁRIA TOTAL - 4º ANO	750		900

RESUMO FINAL			
	C/H	%	50min.
B Conteúdos de Formação Básica	700	23,33	840
P Conteúdos de Formação Profissional	1260	42,00	1512
Q Conteúdos de Estudos Quantitativos e suas Tecnologias	350	11,67	420
C Conteúdos de Formação Complementar	140	4,67	168
E Estágio Supervisionado	350	11,67	420
A Atividade Acadêmica Complementar	200	6,67	240
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3000	100,00	3600

Observações:

C/H – Número de horas da disciplina

Tipo – Tipo de conteúdo a que se refere a disciplina (Incisos I, II, III e IV, art. 5º - Resolução CNE/CES nº 4, de 13/07/2005)

50min. – Quantidade de horas-aula de 50 minutos necessárias para que o número de horas da disciplina seja ministrado.

Os acadêmicos do Curso de Administração poderão realizar Estágio Supervisionado Curricular Não-Obrigatório a partir do 1º ano do curso, desde que atendido o Regulamento Próprio da Instituição e a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.



PROCESSO Nº 208/08

As alterações da proposta pedagógica do Curso de Graduação em Administração – Bacharelado, da FAFIMAN, estão de acordo com as Resoluções CNE/CES nºs 4/2005, 2/2007 e 3/2007.

A matriz curricular do Curso de Graduação em Administração - Bacharelado, proposta pela FAFIMAN, a partir do início do ano letivo de 2009, é a que segue (fls. 278 e 279):

PRIMEIRO ANO		C/H	Tipo	50min.
1	Fundamentos da Administração	140	P	168
2	Contabilidade Geral	140	B	168
3	Introdução à Economia (Fundamentos e Macroeconomia)	70	B	84
4	Métodos e Técnicas de Pesquisa	70	C	84
5	Sociologia Aplicada à Administração	70	B	84
6	Matemática Aplicada à Administração	70	Q	84
7	Psicologia Aplicada à Administração	70	B	84
8	Organização, Sistemas e Métodos	70	P	84
	Atividades Acadêmicas Complementares	50	A	60
	CARGA HORÁRIA TOTAL - 1º ANO	750		900

SEGUNDO ANO		C/H	Tipo	50min.
9	Economia (Microeconomia - Economia das empresas)	70	B	84
10	Comportamento Organizacional	70	P	84
11	Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa	70	C	84
12	Filosofia Aplicada à Administração	70	B	84
13	Contabilidade Gerencial	70	B	84
14	Matemática Comercial e Financeira	70	Q	84
15	Administração Mercadológica	140	P	168
16	Estatística Aplicada à Administração	70	Q	84
17	Estágio Supervisionado I	70	E	84
	Atividades Acadêmicas Complementares	50	A	60
	CARGA HORÁRIA TOTAL - 2º ANO	750		900

TERCEIRO ANO		C/H	Tipo	50min.
18	Administração Financeira e Orçamentária	140	P	168
19	Pesquisa Operacional	70	Q	84
20	Administração de Recursos Humanos	70	P	84
21	Jogos Empresariais	70	Q	84
22	Administração de Produção	140	P	168
23	Planejamento Estratégico e Política de Negócios	70	P	84
24	Direito Social e Trabalhista	70	B	84
25	Estágio Supervisionado II	70	E	84
	Atividades Acadêmicas Complementares	50	A	60
	CARGA HORÁRIA TOTAL - 3º ANO	750		900



PROCESSO Nº 208/08

QUARTO ANO		C/H	Tipo	50min.
26	Administração de Sistemas de Informação	70	P	84
27	Tópicos Especiais em Administração	70	P	84
28	Logística	70	P	84
29	Direito Empresarial e Legislação Tributária	70	B	84
30	Gestão Ambiental	70	P	84
31	Gestão Internacional	70	P	84
32	Estágio Supervisionado III	210	E	252
33	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	70	P	84
	Atividades Acadêmicas Complementares	50	A	60
	CARGA HORÁRIA TOTAL - 4º ANO	750		900

RESUMO FINAL		C/H	%	50min.
B	Conteúdos de Formação Básica	700	23,33	840
P	Conteúdos de Formação Profissional	1260	42,00	1512
Q	Conteúdos de Estudos Quantitativos e suas Tecnologias	350	11,67	420
C	Conteúdos de Formação Complementar	140	4,67	168
E	Estágio Supervisionado	350	11,67	420
A	Atividade Acadêmica Complementar	200	6,67	240
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3000	100,00	3600

Observações:

C/H – Número de horas da disciplina

Tipo – Tipo de conteúdo a que se refere a disciplina (Incisos I, II, III e IV, art. 5º - Resolução CNE/CES nº 4, de 13/07/2005)

50min. – Quantidade de horas-aula de 50 minutos necessárias para que o número de horas da disciplina seja ministrado.

Os acadêmicos do Curso de Administração poderão realizar Estágio Supervisionado Curricular Não-Obrigatório a partir do 1º ano do curso, desde que atendido o Regulamento Próprio da Instituição e a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

II - VOTO DA RELATORA

Considerando que as alterações propostas estão em conformidade com as Resoluções CNE/CES nºs 4/2005, 2/2007 e 3/2007, esta Relatora é favorável à alteração da proposta pedagógica, visualizada na matriz curricular proposta do Curso de Graduação em Administração - Bacharelado, constante deste Parecer às folhas 12 e 13, ofertado pela FAFIMAN, com carga horária de 3000 (três mil) horas e integralização de no mínimo 4 (quatro) e no máximo 7 (sete) anos, com implantação a partir do início do ano letivo de 2009.

As alterações pedagógicas deverão ser incorporadas ao regimento da Instituição.

Aprovado o Parecer, encaminhe-se à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para homologação.



PROCESSO Nº 208/08

Recomenda-se que a Formação Pedagógica dos Docentes do referido Curso, seja meta a ser implantada pela IES.

Encaminhe-se o presente processo à Instituição, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 12 de fevereiro de 2009.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 13 de fevereiro de 2009.